



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.564 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1253, de 06 de setembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 2.305.400,00 (Dois mil - lhões, trezentos e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	280.000,00
02.01	-3131.00-Remuneração de Serv.Pessoais	-R\$	25.000,00
02.02	-3132.00-Outros Serv. de Terceiros	-R\$	15.000,00
06.02	-3111.02-Pessoal Civil/Desp.Variáveis	-R\$	15.000,00
07.03	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	42.900,00
08.03.2	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	156.000,00
08.03.2	-4140.00-Material Permanente	-R\$	25.000,00
08.06	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	37.500,00
08.06	-3132.00-Outros Serv. de Terceiros	-R\$	15.000,00
10.02.1	-3132.00-Outros Serv. de Terceiros	-R\$	400.000,00
10.02.2	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	150.000,00
10.02.3	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	100.000,00
10.03	-3111.02-Pessoal Civil/Desp.Variáveis	-R\$	30.000,00
10.03	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	50.000,00
10.04	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	323.000,00
10.04	-3111.02-Pessoal Civil/Desp.Variáveis	-R\$	110.000,00
10.05	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	50.000,00
10.05	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	100.000,00
10.05	-3132.00-Outros Serv. de Terceiros	-R\$	50.000,00
10.06	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	20.000,00
10.09	-3111.01-Pessoal Civil/Venc.e Vant.Fixas-	R\$	45.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 006

LIVRO DE DECRETOS

(CONT.DO DECRETO Nº 1.564/78)

10.09	-3111.02-Pessoal Civil/desp.Variáveis	-R\$	61.000,00
10.10	-3111.02-Pessoal Civil/Desp.Variáveis	-R\$	55.000,00
10.10	-3120.00-Material de Consumo	-R\$	100.000,00
10.10	-3132.00-Outros Serv.de Terceiros	-R\$	50.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$2.305.400,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes dos produtos de operações de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar de acordo com a Legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =